

## **Autorização para emissão de NFS-e - Prestador Autônomo / Serviço Eventual**

### **1. Sobre o Serviço**

Serviço destinado ao cadastramento temporário de pessoas físicas contratadas para prestação de serviços eventuais e transitórios, sem vínculo empregatício ou estatutário, que necessitem de autorização específica para emissão de Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) no Município de Florianópolis.

O procedimento possui caráter excepcional, temporário e vinculado exclusivamente ao serviço contratado, não configurando inscrição municipal regular no Cadastro de Prestadores de Serviço do Município, tampouco licenciamento de atividade econômica.

A autorização será concedida exclusivamente aos profissionais autônomos enquadrados nas hipóteses previstas na **Portaria nº 004/SMF/GAB/2026**, observados os requisitos legais e documentais exigidos.

### **2. Como Solicitar**

#### **Solicitação on-line:**

O pedido deverá ser realizado exclusivamente de forma eletrônica, por meio do Portal de Serviços do site oficial da Prefeitura Municipal de Florianópolis, mediante preenchimento do formulário específico e anexação da documentação obrigatória.

**Em caso de indisponibilidade do sistema:** Recomenda-se buscar atendimento preferencialmente em uma unidade do Pró-Cidadão ou da Casa do Empreendedor para orientações.

### **3. Requisitos**

Quem pode utilizar o serviço:

- Pessoas físicas contratadas para prestação de serviços eventuais, temporários e sem habitualidade;
- Sem vínculo empregatício ou estatutário com o tomador do serviço;
- Prestação de serviço de caráter eventual e transitório;
- Atividade prevista na lista anexa ao artigo 247 da Lei Complementar Municipal nº 007/1997;
- Atendimento aos requisitos previstos na Portaria nº 004/SMF/GAB/2026.

### **4. Documentos Necessários**

#### **Documentos pessoais:**

- Documento oficial de identificação com foto contendo CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- CPF (quando não constar no documento de identificação).

#### **Dados cadastrais obrigatórios:**

Nome completo, Nome social (se houver), CPF, Endereço completo, Telefone, E-mail, Data de nascimento, Estado civil, Sexo e Nacionalidade.

#### **Documentos comprobatórios:**

- Contrato, Nota de Empenho, Ordem de Serviço ou equivalente que comprove formalmente a contratação;
- Declaração de Prestação de Serviço Eventual, devidamente preenchida e assinada.

#### **5. Prazo de Atendimento**

Até **10 (dez) dias úteis**, contados da apresentação completa da documentação exigida.

#### **6. Custos**

Não há cobrança de taxas ou custos para a solicitação deste serviço.

#### **7. Documentos para Download**

- [Portaria nº 004/SMF/GAB/2026](#)
- [Modelo da Declaração de Prestação de Serviço Eventual](#)

#### **8. Informações Importantes**

A autorização concedida possui caráter temporário e precário. A continuidade da atividade ou a habitualidade poderá ensejar a necessidade de inscrição municipal regular no Cadastro de Prestadores de Serviço, nos termos da legislação vigente.

O acompanhamento da solicitação e a apresentação de documentos complementares devem ser realizados pelo próprio interessado no sistema eletrônico da Prefeitura.